



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo autuado sob nº 1.585/2.026, visando a aquisição de traves de futebol, atendendo a Secretaria de Esportes e Lazer, conforme Memo nº 115/2026, cujas descrições e especificações são as constantes da fl. 2.

Referido pedido vem acompanhado de requisição de compra, pesquisa mercadológica, estudo técnico preliminar e Termo de Referência. Tal documentação produzida nos termos da legislação adotada nos termos do Decreto nº 4.544, de 28 de dezembro de 2.023, consignando-se a inexistência dos itens no catálogo eletrônico de padronização de compras e do plano de contratações anual.

O Departamento de Contabilidade informou a existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa. Remetidos os autos ao Departamento de Tesouraria para manifestação acerca de recursos financeiros que assegurassem o pagamento das obrigações.

Por solicitação do Departamento de Suprimentos e por força do art. 72, III da Lei de Licitações, vieram os autos a esta Procuradoria para ser exarado parecer acerca do pedido.

Em razão do valor do objeto – que se adéqua ao conceito do art. 6º, XIII da Lei de Licitações, o mesmo poderá ser adquirido em sua forma direta, vez que a casuística se ajusta com o disposto no art. 75, II, da Lei de Licitações (vide atualização havida pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), vale dizer, trata-se de hipótese cuja licitação é dispensável, ressaltando-se a necessidade de observância do art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

Não havendo, até o momento, óbice ao prosseguimento do certame, remetemos os autos à autoridade contratante para a promoção das formalidades legais.

É o parecer.

Itanhaém, 8 de abril de 2026.

Rodrigo Milbradt De Carvalho

Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Administração

Processo 1585/2026
Dispensa 63/2026

Ao

Gabinete do Senhor Prefeito

Segue parecer Jurídico para Vossa apreciação e, sendo conveniente, para autorização da abertura de licitação.


Itanhaém, 09 de abril de 2026.



Luiz Eduardo Hofacker Lemos
Diretor - Departamento-Suprimentos

Raphael Henrique C. Santos
RG 36.576.055-1

Ao Departamento de Suprimentos
Autorizo a abertura da Licitação.
Itanhaém, 09 de abril de 2026.



Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal